



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.247.329/0001-13

EDITAL Nº 10/2020
JULGAMENTO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (FARMACÊUTICO)

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, **PUBLICA** o resultado do julgamento dos documentos comprobatórios após análise pela Comissão, bem como lista de classificação definitiva entre os candidatos convocados.

1. RESULTADOS

1.1. Abaixo segue a lista dos candidatos, passando a constar o resultado da avaliação individual dos documentos apresentados para fins de comprovação das informações constantes do ato inscrição ao PSS/2019.

1.2. Por fim, a Comissão Organizadora do PSS/2019, esclarece que, por razões de indisponibilidade do sistema, a referida publicação é feita em data diversa do previsto, o que não desvirtua a lisura do certame.

1.3. **Legenda:** (C) Classificado; (D) Desclassificado; (NC) Não Compareceu.

FARMACÊUTICO

#	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
1	1324	ARIANA DOS ANJOS MENEZES DO NASCIMENTO	30/03/1971	79	C
2	1963	AMAURI CESAR MACHADO NAVARRO	02/02/1962	58	C
3	915	KELLY REGINA GONÇALVES MARIN	16/03/1982	208	D

1. DOS RECURSOS

1.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso no prazo de **03 (três) dias** a contar da data de publicação dos resultados no diário oficial do Município (*Umuarama Ilustrado*). Para elaboração dos recursos, os candidatos poderão solicitar, junto ao setor de RH, cópia do parecer individual de julgamento dos documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.247.329/0001-13

- 1.4. Os candidatos deverão protocolar seus recursos junto ao Setor de RH nos horários da 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h, na Rua Santa Catarina, nº 409, centro, Tuneiras do Oeste-PR, ou através de e-mail, conforme item a seguir.
- 1.5. Excepcionalmente, em razão das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, os recursos ou requerimentos poderão ser encaminhados via e-mail para dpessoaltuneiras@hotmail.com.
- 1.6. Se do número de candidatos convocados para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.
2. Os candidatos poderão, dentro do prazo para apresentação de recurso, renunciar o direito de recurso expressamente, através de requerimento apresentado à Comissão.

Publique-se.

Tuneiras do Oeste – PR, 01 de Abril de 2020

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Comissão Organizadora e Avaliadora